



DECRETO Nº 1160 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.855.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) referente ao reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.855.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STM	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.11 - Secretaria de Educação			
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental			
269	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos			
419	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30,00 - Material de Consumo	210.000,00
423	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525.000,00
01.20.20 - Secretaria de Turismo			
04.695.1010.5741 - Gestão da Política de Turismo			
571	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
TOTAL			1.855.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:



ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.02 - Secretaria de Governo			
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental			
1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS			
15 PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		525.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação			
12.361.1006.1100 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA			
1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS			
222 PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000.000,00
1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS			
226 PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		310.000,00
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental			
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		20.000,00
TOTAL			1.855.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 30 de junho de 2026.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício